



**Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Conselho Deliberativo**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: ATA DA 122ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13:00h, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participou presencialmente Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho e José Francisco Dutra da Silva e de forma online, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Pela Diretoria Executiva, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, Diretor-Presidente, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, Diretora Administrativa, Francislene Nascimento, Diretora de Investimentos, Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação e Karina Marçon Spechoto Leite, Diretora de Seguridade. Ainda, Maria Izabel Canavese Dutra, Chefe de Gabinete da Presidência e Roberto Pitaguari Germanos, assessor. Dando início à reunião, a Presidente Marina deu as boas-vindas a todos e na sequência, o Diretor Presidente comunicou que os Municípios de Ilha Solteira - SP e Taiapuá - SP, realizaram processo seletivo junto às Entidades Fechadas de Previdência Complementar EFPC interessadas em administrar o plano complementar de benefícios previdenciários para seus servidores, seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 01/2021 da ATRICON – Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, assim como do Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social. Após o cumprimento de todas as fases previstas nos respectivos editais, os representantes dos Municípios responsáveis pela condução dos processos comunicaram a homologação dos Processos de Seleção que consagraram a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM como vencedora dos certames. A Diretoria Executiva encaminhou ao conhecimento do Conselho Deliberativo as manifestações favoráveis às propostas de adesão dos Municípios de Ilha Solteira – SP e Taiapuá – SP ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI e os documentos de suporte pertinentes. Nesse sentido, com base no artigo 23, XXII da Resolução do Conselho Deliberativo nº 01/2012, o Conselho Deliberativo, por

unanimidade, autoriza as adesões dos Municípios de Ilha Solteira – SP e Taiacu - SP, ao plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI. Em atenção à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os Convênios de Adesão deverão ser submetidos à análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, juntamente com os demais documentos exigidos à operação. Nada mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, com a prévia autorização do Conselho Deliberativo, em consonância com o item k, do parágrafo único, do artigo 22, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto, Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 31/10/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044777756** e o código CRC **00610964**.